DME Distribuição S. A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Pernambuco, 265 - Centro - CEP: 37701 021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

~~125~~ 261

Às nove horas do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, e o Sr. Fábio de Magalhães (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 017/2015 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. João Deom Pereira, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ANTICHAMA.** Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa: **IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA** representada pela Sra. Glaucia Helena Afonso, devidamente credenciada para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Em que pese não haver restrição legal para a abertura de licitação na modalidade Pregão com apenas 01 (uma) licitante participante, conste-se que foi dada ampla publicidade, haja vista o aviso publicado no jornal local na data de 05-05-2015, e também a disponibilização através de meio eletrônico (www.dmedsa.com.br) na mesma data. Resta esclarecer, ainda, que a abertura da sessão com apenas um licitante tem supedâneo também no artigo 8º, inciso XVII do Decreto Municipal de nº 8.243/2005, o qual regulamenta a modalidade de licitação de pregão na forma presencial. Por oportuno, necessário constar que a aceitação da proposta apresentada se dará no momento oportuno desta licitação, quanto aos preços apresentados e demais condições impostas, respeitados os princípios básicos da licitação. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 007/2015. Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Diante disto, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. O preço inicial apresentado foi: ----------→

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	Aquisição de Uniformes Antichama de acordo com as descrições e quantidades constantes no ANEXO V – Proposta Comercial Padronizada e ANEXO IX- Especificações Técnicas.

Empresa	Valor global
IDEAL WORK UNIFORME E EPIS LTDA	R$ 59.510,30

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:----→

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	Aquisição de Uniformes Antichama de acordo com as descrições e quantidades constantes no ANEXO V – Proposta Comercial Padronizada e ANEXO IX- Especificações Técnicas.
Empresa	**Valor unitário**	
IDEAL WORK UNIFORME E EPIS LTDA	R$ 57.820,00	

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Assim, estando a representante presente apta a equalizar a proposta na sessão, este informou os preços unitários que seguem, conforme abaixo: ----------→

ITEM	CÓD. DMED	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	765	BLUSÃO 3/4 MANGAS LONGAS RAGLÃ TIPO CANHÃO - CL.RISCO 2 - GG / Classe de risco 2 - Tamanho GG. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	GLOBAL	PC	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
2	768	MACACAO CLASSE DE RISCO 2 - TAM. G / Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	03	R$ 420,00	R$ 1.260,00
3	769	MACACAO CLASSE DE RISCO 2 - TAM. GG / Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	03	R$ 420,00	R$ 1.260,00
4	860	CAMISA MANGA LONGA S/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM. P / Camisa de manga longa sem refletivo, classe de risco 2 - Tamanho P: Pequeno. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	04	R$ 230,00	R$ 920,00
5	861	CAMISA MANGA LONGA S/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM. M / Camisa de manga longa sem refletivo, classe de risco 2 - Tamanho M: Médio. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	01	R$ 230,00	R$ 230,00
6	862	CAMISA MANGA LONGA S/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM. G / Camisa de manga longa sem refletivo, classe de risco 2 - Tamanho G: Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	03	R$ 230,00	R$ 690,00
7	870	CALÇA MASCULINA S/ REFLETIVO- CLASSE DE RISCO 2 - TAM. P / Calça masculina s/ refletivo, classe de risco 2 - Tamanho P: Pequeno. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	04	R$ 190,00	R$ 760,00
8	871	CALÇA MASCULINA S/ REFLETIVO- CLASSE DE RISCO 2 - TAM. M / Calça masculina s/ refletivo, classe de risco 2 - Tamanho M: Médio. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).		PC	11	R$ 190,00	R$ 2.090,00

9	872	CALÇA MASCULINA S/ REFLETIVO- CLASSE DE RISCO 2 - TAM. G / Calça masculina s/ refletivo, classe de risco 2 - Tamanho G: Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	16	R$ 190,00	R$ 3.040,00
10	873	CALÇA MASCULINA S/ REFLETIVO- CLASSE DE RISCO 2 - TAM. GG / Calça masculina s/ refletivo, classe de risco 2 - Tamanho GG: Grande-Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	05	R$ 190,00	R$ 950,00
11	875	CAMISA MANGA LONGA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM P / Camisa manga longa c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho P: Pequeno. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	03	R$ 260,00	R$ 780,00
12	880	CAMISA MANGA LONGA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM M / Camisa manga longa c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho M: Médio. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	09	R$260,00	R$ 2.340,00
13	881	CAMISA MANGA LONGA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM G / Camisa manga longa c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho G: Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	12	R$ 260,00	R$ 3.120,00
14	882	CAMISA MANGA LONGA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM GG / Camisa manga longa c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho GG: Grande-Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	12	R$ 260,00	R$ 3.120,00
15	890	CALÇA MASCULINA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM P / Calça masculina c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho P: Pequeno. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
16	891	CALÇA MASCULINA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM M / Calça masculina c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho M: Médio. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	49	R$ 210,00	R$ 10.290,00
17	892	CALÇA MASCULINA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM G / Calça masculina c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho G: Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	57	R$ 210,00	R$ 11.970,00
18	893	CALÇA MASCULINA C/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM GG / Calça masculina c/ refletivo, classe de risco 2. Tamanho GG: Grande-Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	24	R$ 210,00	R$ 5.040,00
19	1874	CAMISA MANGA LONGA S/ REFLETIVO - CLASSE DE RISCO 2 - TAM EG / Camisa de manga longa sem refletivo, classe de risco 2 - Tamanho EG: Extra-Grande. Conforme ET 07-02-151 (em anexo).	PC	02	R$ 230,00	R$ 460,00
Valor Total da Aquisição: R$ 57.820,000 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)						

Declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, a pregoeira procedeu à classificação definitiva da proposta, conforme segue: **IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA**, CLASSIFICADA para o lote 01 (global - itens 01 ao 19). Isso posto, os documentos da licitante melhor classificada para o lote 01 (global), qual seja **IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA**, apresentados de acordo com o solicitado no item 8.2.3.11 e subitens serão encaminhados ao setor técnico da DMED para análise, o qual terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para emissão de laudo técnico. Atendidos os requisitos anteriormente previstos, a licitante será convocada à apresentação de amostras pertinentes ao lote a que foi classificada, e terá um prazo **não superior a 20 (vinte) dias**

a contar do recebimento da notificação para apresentação de amostras. O envelope de documentação da licitante **IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA,** ficará devidamente lacrado e protocolado em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou à licitante presente que rubricasse os documentos inerentes a esta sessão. Diante do exposto a sessão será suspensa, sendo oportunamente remarcada nova data e horário, sendo que a licitante será devidamente cientificada. Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio de Magalhães, lavrei a presente ata.

Natália P. Franco

Natália Rodrigues Franco
Pregoeira
Matrícula: 1190

Fábio de Magalhães – Equipe de Apoio: _____

Representantes:

_____
IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA
Glaucia Helena Afonso